



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA - ORDINÁRIA

Aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro do ano 2.014 (dois mil e catorze), nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, no Plenário Vereador Everton Rodrigues dos Santos, reuniram-se os senhores Vereadores: Amadeu Luiz Pereira Júnior – Presidente, José Gomes Sobrinho “Zé da Inês” – 1º (primeiro) Vice-Presidente, Alderico Porto Mousinho – 1º (primeiro) Secretário, Edivan Pereira de Miranda – 2º (segundo) Secretário, Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes, Francisco Fernandes da Silva “Dr. Fernandes” e Surama Santana de Sousa Martins. Não compareceram os senhores Vereadores: Adcárliton Rodrigues da Silva e Jesse James Lima Miranda. Após a oitava do Hino Municipal o Presidente Amadeu Júnior “sob a proteção de Deus” abre a presente Sessão. Ordem do dia: Lida e aprovada a ata da sessão anterior sem ressalva. Pequeno Expediente: O Presidente Amadeu Júnior coloca o Projeto de Lei nº. 009/2014 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Guadalupe, Estado do Piauí, e dá outras providências em discussão. Usam a palavra durante a discussão os senhores Vereadores: Lúcia, Surama, Alderico, Amadeu Júnior e Dr. Fernandes. A Emenda Modificativa nº. 002/2014 ao Projeto de Lei nº. 009/2014 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Guadalupe, Estado do Piauí, e dá outras providências é aprovado, em primeira e segunda votação, por 05 (cinco) votos favoráveis (Vereadores: Amadeu Júnior, Alderico, Edivan, Dr. Fernandes e Zé da Inês) e 02 (dois) votos contrários (Vereadoras: Ana Lúcia e Surama). O Projeto de Lei nº. 009/2014 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Guadalupe, Estado do Piauí, e dá outras providências é aprovado, em primeira e segunda votação, por 05 (cinco) votos favoráveis (Vereadores: Amadeu Júnior, Alderico, Edivan, Dr. Fernandes e Zé da Inês) e 02 (dois) votos contrários (Vereadoras: Ana Lúcia e Surama). O Presidente Amadeu Júnior coloca o Projeto de Lei nº. 03/2014 de autoria dos Vereadores: Alderico Porto Mousinho, Amadeu Luiz Pereira Júnior, Edivan Pereira de Miranda, Francisco Fernandes da Silva, Adcárliton Rodrigues da Silva e José Gomes Sobrinho que dispõe sobre denominação de ruas do Bairro Cruzeta do Município de Guadalupe em discussão. Usam a palavra durante a discussão os senhores Vereadores: Surama, Edivan, Alderico, Amadeu Júnior e Dr. Fernandes. O Projeto de Lei nº. 03/2014 de autoria dos Vereadores: Alderico Porto Mousinho, Amadeu Luiz Pereira Júnior, Edivan Pereira de Miranda, Francisco Fernandes da Silva, Adcárliton Rodrigues da Silva e José Gomes Sobrinho que dispõe sobre denominação de ruas do Bairro Cruzeta do Município de Guadalupe é aprovado, por unanimidade. O Presidente Amadeu Júnior coloca em votação o processo administrativo nº. 006/2014 de doação de bens móveis ao Centro Estadual de Educação Profissional Rural Frei José Apicella que é aprovado por 06 (seis) votos favoráveis (Vereadores: Amadeu Júnior, Alderico, Edivan, Dr. Fernandes, Surama e Zé da Inês) e 01 (uma) abstenção (Vereadora Ana Lúcia). Grande Expediente: O Presidente Amadeu Júnior faculta a palavra aos Vereadores. Usam a palavra os senhores Vereadores: Lucia, Surama, Dr. Fernandes, Alderico e Zé da Inês. O Presidente Amadeu Júnior faz suas considerações finais e sem mais nada a tratar declara, em nome de Deus, encerrada a presente sessão. Eu, Alderico Porto Mousinho, 1º (Primeiro) Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores aqui presentes. Em tempo: O Presidente Amadeu Júnior informa que a próxima sessão será realizada nesta quarta-feira (10 de dezembro)